



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

legislativonb Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

PORTARIA Nº 015/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do Direito Público Municipal e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.

O Presidente do Legislativo Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria nº 011/2025, tomem as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do Direito Público Municipal e apoio na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, inc. III, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do Inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Enquadramento da Despesa

RUBRICA:

0101 01 031 0001 2001 3390390000000000 1500

NOVO BARREIRO, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente Legislativo

Registre-se e Publique-se

Mariela Carla Rossetto
1º secretário